



REGULAMENTO JUDÔ



REGULAMENTO ESPECÍFICO - JUDÔ

Art. 1º - A competição de Judô dos Jogos do Interior de Minas obedecerá às regras da Federação Internacional de Judô (I.J.F.), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º - Cada município pode participar com até três (03) atletas por categoria de peso, conforme quadros abaixo, respeitando o limite máximo estabelecido pelo Artigo 27º do Regulamento Geral (20 atletas inscritos por naipes masculino e feminino).

Masculino

Categorias	
Super ligeiro	Até 55 kg
Ligeiro	+ 55 a 60 kg
Meio leve	+ 60 a 66 kg
Leve	+ 66 a 73 kg
Meio médio	+ 73 a 81 kg
Médio	+ 81 a 90 kg
Meio pesado	+ 90 a 100 kg
Pesado	+ 100 kg

Feminino

Categorias	
Super ligeiro	Até 44 kg
Ligeiro	+ 44 a 48 kg
Meio leve	+ 48 a 52 kg
Leve	+ 52 a 57 kg
Meio médio	+ 57 a 63 kg
Médio	+ 63 a 70 kg
Meio pesado	+ 70 a 78 kg
Pesado	+ 78 kg

§1º - A idade mínima dos atletas para a participação será de 16 (dezesseis) anos completados no ano da competição, de acordo com o Art. 33º do Regulamento Geral.

§2º - A graduação mínima exigida para os Jogos do Interior de Minas será: Feminina – 5º KYU (faixa amarela) e Masculino – 4º KYU (faixa laranja).

§3º - Somente serão realizadas competições nas categorias que reunirem no mínimo de dois (02) atletas concorrentes.

§4º - O atleta poderá mudar de categoria de peso desde que esteja inscrito na ficha de inscrição enviada previamente à Comissão Organizadora dos Jogos, obedecendo-se o limite de três (03) atletas por categoria de peso.

Art. 3º - A reunião técnica da modalidade é de participação obrigatória para os representantes municipais ou pessoa devidamente credenciada pelo mesmo. Será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. **A ausência acarretará na eliminação do município na modalidade em questão.**

§ 1º - Durante a realização da Reunião Técnica será definida e divulgada a programação estabelecida para o evento.

§ 2º - Após o encerramento da Reunião Técnica, não será aceita nenhuma alteração na inscrição dos municípios.

§ 3º - A Comissão de Pesagem será definida na Reunião Técnica.

§ 4º - O sorteio das súmulas ocorrerá após a conferência dos inscritos, na presença dos interessados.

§ 5º - Após a pesagem oficial, caso algum atleta venha ser eliminado, e seja necessária a mudança na forma de disputa, será realizado um novo sorteio da categoria em questão.

Art. 4º - As pesagens (conferências) serão realizadas em local e horário previamente informado pela Comissão Técnica do Judô.

§ 1º - No recinto da pesagem somente poderá estar presente os seguintes:

- Os credenciados pela Comissão Técnica
- Os membros da Comissão de pesagem
- Os atletas
- Um (01) Responsável Técnico da agremiação, devidamente credenciado.

§ 2º - O atleta poderá competir na categoria de peso em que foi confirmado durante a Reunião Técnica, sendo que após a pesagem oficial, o atleta que não se apresentar dentro do limite mínimo ou máximo da categoria em que foi inscrito, estará automaticamente desclassificado.

§ 3º - A pesagem será realizada no dia da competição.

§ 4º - Os atletas poderão pesar de sunga (masculino) ou Collant (Feminino), para isso terão uma tolerância de 200 gramas, ou de corpo nu, e nesta situação **NÃO** haverá tolerância.

§ 5º - O atleta deverá apresentar a documentação exigida, conforme o Art. 42º do Regulamento Geral.

Art. 5º - De acordo com o Art. 47º do Regulamento Geral, os técnicos e auxiliares técnicos das equipes participantes dos Jogos do Interior de Minas, para exercerem suas funções, deverão apresentar a cédula de Identidade Profissional expedida pelos Órgãos Oficiais reconhecidos pela Legislação Federal.

§ 1º - **É expressamente proibido** ao técnico à beira da área técnica (acompanhando seu atleta) estar de judogui (parcial ou total), assim como, bermuda, chinelos ou roupa que não compactue com as normatizações da Federação Internacional de Judô.

Art. 6º - Serão válidas as técnicas de Nague-waza e Ne-waza.

Art. 7º- Os atletas deverão comparecer com um Judogui azul e outro branco, conforme determinação da Confederação Brasileira de Judô.

§ 1º - O judogui azul claro **NÃO** será permitido.

§ 2º - Para as disputas (lutas), os judoguis deverão conter, obrigatoriamente, o nome ou logomarca do **MUNICÍPIO**. Não serão permitidas as improvisações (fitas adesivas, esparadrapos, papel ou similares).

§ 3º - Outras logomarcas deverão estar no lado oposto da logomarca do município.

§ 4º - Caso a equipe ou o atleta não cumpra com as respectivas determinações de qualquer um dos parágrafos acima, incorrerá em sua **DESCLASSIFICAÇÃO** automática dos Jogos do Interior de Minas.

§ 5º - Caso a logomarca rasgue ou descosture, sendo evidenciado o fato, o atleta poderá continuar na competição do dia. No dia seguinte já deverá estar sanado o problema.

§ 6º - **NÃO** será permitido kimonos de Jiu-jítsu que confrontem com as determinações da Confederação Brasileira de Judô (Patrocínios, logomarcas nas calças, waguís, etc.).

Art. 8º- O tempo previsto para os combates serão os seguintes:

Masculino	Feminino	Golden Score
4 minutos	4 minutos	Até a primeira vantagem

Art. 9º- O tempo de imobilização (Ossae-komi) seguirá as seguintes especificações:

Ipon	20 segundos
Wazari	10 segundos ou mais, porém, menos de 20 segundos.

Art. 10º - O sistema de disputa obedecerá aos seguintes:

- Quando houver dois (02) atletas inscritos na categoria de peso: Melhor de três.
- De três (03) a cinco (05) atletas inscritos na categoria de peso, fazer um contra todos (Rodízio).
- Com 6 ou mais atletas inscritos na categoria de peso, sistema olímpico, com repescagem dos perdedores das **SEMIFINAIS, com cruzamento das chaves.**

§ 1º - Na súmula de rodízio (um contra todos), havendo **empate no número de vitórias** deverá seguir os seguintes critérios:

1º critério: verificar o número de pontos.

2º critério: verificar o confronto direto.

3º critério: persistindo o empate, deve-se realizar novo rodízio entre os atletas empatados.

§ 2º - No caso de fusen-gachi (WO), o não comparecimento do atleta para lutar, será **ANULADO** todas as lutas já feitas ou por fazer com esse atleta, e dar-se-á o andamento a súmula com os atletas restantes.

§ 3º - No caso de Kiken-gachi (abandono ou desistência de iniciar ou prosseguir o combate), será avaliado Ipon para o adversário, portanto, 10 pontos. O técnico deverá assinar a súmula confirmando a desistência do atleta.

Tabela de pontuação para o rodízio

Técnica	Pontos
Vitória por Ipon	10 pontos
Vitória por Wazari	1 ponto
Vitória por Shidô (1, 2 ou 3 shidôs)	0 ponto
Os mesmos pontos são aplicados independentemente se são atingidos no tempo normal ou no Golden score.	

Art. 11º- Para a definição do **Município Campeão Geral dos Jogos do Interior de Minas**, masculino e feminino, será feita a soma dos pontos obtidos por seus atletas classificados até o quinto (5º lugar) nas categorias; Simples, Absoluto e por Equipe.

Conforme tabela abaixo:

Campeão	15 pontos
Vice-campeão	6 pontos
3ºs colocados	3 pontos
5ºs colocados	1 ponto

§ 1º - A competição por Equipes **NÃO** contará em dobro.

§ 2º - **Em caso de empate por pontos** serão seguidos os seguintes critérios:

1º critério: maior número de campeões.

2º critério: maior número de vice-campeões.

3º critério: maior número de terceiros.

4º critério: maior número de quintos.

5º critério: menor número de inscritos, avaliado após o Congresso Técnico.

6º critério: caso persista ainda assim o empate, será decido através de um combate em Golden Score de Categoria a ser sorteada

Art. 12º- Disputa por Equipes (Inovação)

§ 1º - Cada município poderá inscrever no máximo oito (08) atletas por nível.

§ 2º - A cada confronto deverão se apresentar no mínimo dois (02) atletas e no máximo quatro (04) atletas.

§ 3º - Na competição por Equipes haverá substituições após cada confronto.

§ 4º - Não haverá empate, sendo definido através de Golden Score, até que alguém obtenha a primeira vantagem.

§ 5º - O município que obtiver o maior número de vitórias será declarado o vencedor do combate, não havendo a necessidade de fazer as lutas restantes.

Art. 13º- Nos combates por Equipe a escalação e ordens de luta seguirão o seguinte:

1º combate: Categorias: Super ligeiro e Ligeiro

2º combate: Categorias: Meio leve e Leve

3º combate: Categorias: Meio médio e Médio

4º combate: Categorias: Meio pesado e Pesado

§ 1º - Não haverá sorteio para definição de categoria para se iniciar os combates, seguindo o preposto acima.

§2º - Para participar da competição por Equipes, o atleta, obrigatoriamente, deverá ter participado da competição individual.

§ 3º - A pesagem da competição individual valerá para a competição por Equipes.

§ 4º - Em caso de empate no número de vitórias durante o confronto, será sorteada uma categoria daquelas que tiveram combate, e será definido através de Golden Score, ou seja, vitória para aquele que conseguir a primeira vantagem.

§ 5º - O sistema de disputa será de Eliminatória Simples, com a repescagem das equipes perdedoras dos **SEMIFINALISTAS**.

Parágrafo Único. Caso inscreva um atleta em categoria fora das especificações acima, a equipe perderá o confronto.

Art. 14º - Os técnicos e dirigentes são responsáveis pela conduta de seus atletas. Caso haja necessidade, tanto os atletas, quanto aos técnicos e dirigentes, serão advertidos e até desclassificados da competição, e estarão sujeitos às punições cabíveis de acordo com o Regulamento Geral e Código Disciplinar.

Art. 17º- As regras em relação ao comportamento dos técnicos durante os combates serão as mesmas normatizações da Federação Internacional de Judô.

Art. 16º- Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do
Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas 2018
Secretaria de Estado de Esportes